

EM nº 00167/2024 MCOM

Brasília, 21 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01245.008095/2020-51, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19123/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 12101, de 1º de fevereiro de 2024, publicada em 19 de fevereiro de 2024, que renova a outorga da Fundação Camachense de Apoio à Cultura (CNPJ nº 08.186.625/0001-00), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Camacho, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4f89334b-b569-4d61-835e-698292bffbfa>

4f89334b-b569-4d61-835e-698292bffbfa